

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 399/97

DESIGNA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **IVONETE TRÊS OLÍVIO**, Secretária Municipal de Finanças, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Lei nº 471/96, de 07 (sete) de agosto de 1996, Artigo 3º, tendo como atribuições o que reza o Artigo 9º, Incisos de I ao VI, da Lei supra.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete